

FACULDADE UNA DE DIVINOPOLIS

COLEGIADO DE CURSOS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE JUNHO DE 2018

*Institui a Política que proíbe a comercialização de Produtos e Serviços na Una de Divinópolis*

O Presidente do Colegiado de Cursos da UNA de Divinópolis, Prof. **Marcelo Vinícius Santos Chaves**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de instituir a Política que proíbe a comercialização de Produtos e Serviços na Una de Divinópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proibir a entrada, exposição e a comercialização de quaisquer produtos e serviços, por alunos e colaboradores da Instituição, nas dependências da UNA de Divinópolis, salvo a comercialização de produtos praticada pelas cantinas parceiras, ou em eventos organizados pela própria IES.

**Parágrafo Único** – A infração a essas normas implica no enquadramento do responsável às normas regimentais ou institucionais, com as respectivas penalidades.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Vinicius Santos Chaves', written over a horizontal line.

**Professor Marcelo Vinicius Santos Chaves**

**Presidente do Colegiado de Cursos  
UNA Divinópolis**